



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 924/2021/DLE/P

Valinhos, 19 de maio de 2021.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o **Autógrafo nº 17-A/21 ao Projeto de Lei nº 131/20**, cujo Veto Total nº 02/21 (Mens. 21/21) foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 18 de maio do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos